



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
012/2023-FMAS, QUE ENTRE SI FAZEM
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A EMPRESA ELSON DE
OLIVEIRA BARBOSA LTDA.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.278.572/0001-65, neste ato representado por sua Gestora, infra-assinada.

CONTRATADA: ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, com sede em Breu Branco-PA, à rua Parauapebas, nº 107, bairro Novo Horizonte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.924.068/0001-62

OBJETO DO CONTRATO: aquisição parcelada de **CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS**, para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional, residentes no município de Breu Branco-PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de AUMENTO de quantitativo do Contrato Administrativo **n.º 012/2023-FMAS**, instruído no Processo Administrativo nº 2023.0904-01/SEMADS, oriundo do modalidade Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2022-FMAS, Processo Administrativo nº 2022.0505-01/SEMADS, homologado em 08/07/2022 e Ata de Registro de Preços - ARP nº001/2022-FMAS, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 10.520, de 18/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto **ADITAR** o contrato inicial, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 012/2026-FMAS.

1.2. O Acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto na cláusula décima Segunda, item "12.1" do contrato original.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente Aditivo é de **R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme especificações, quantidades e preços abaixo descritos:

Item	Descrições dos produtos / Marca/Fabricante	Unid.	Preço Unitário (R\$)	QUANTIDADES		VALOR TOTAL DO ADITIVO (R\$)
				INICIAL	ADITIVO/ 25%	
1	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, composta por 11 itens, conforme quadro de especificações e quantidades abaixo.	Und.	87,00	4.800	1.200	104.400,00
TOTAL DO ADITIVO						104.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1. As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos específicos consignados da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. No exercício 2023, correrá às contas a seguir especificadas:

Dotação Orçamentária	Valor do Empenho (R\$)
50.10.08.244.0020.2073.0000 – BENEFÍCIOS E DOAÇÕES EVENTUAIS E EMERGENCIAIS-RECURSOS MUNICIPAIS/ 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104.400,00
TOTAL	104.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, exarada no Processo Administrativo nº 2023.0904-01/SEMADS, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Breu Branco-PA, 11 de setembro de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

**ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**

Pela CONTRATADA:

**ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA
CNPJ/MF nº 23.924.068/0001-62**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: